



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

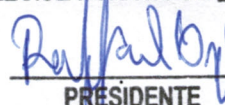
EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 02 DE Setembro DE 2014

Senhor Presidente:


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 024/2014

Requer que o Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa o porquê da paralização no repasse, de trinta e cinco por cento, destinado aos alunos que utilizam transporte escolar para outros municípios.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, principalmente no caso concreto que se refere à fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, especialmente no que diz respeito aos gastos do dinheiro prestação de serviços públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2014.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR PMDB